

ramentos e conservação periódica do Sanatório Presidente Carmona, em Paredes de Coura;

Considerando que para a execução de tais obras, como se verifica do respectivo caderno de encargos, está fixado o prazo de duzentos e quarenta dias, que abrange parte do ano económico de 1955 e do de 1956;

Tendo em vista o disposto no § único do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 27 563, de 13 de Março de 1937;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato com Viriato Alves Neiva para a execução da empreitada de ampliação (1.ª fase) e reparação, melhoramentos e conservação periódica do Sanatório Presidente Carmona, em Paredes de Coura, pela importância de 636.635\$.

Art. 2.º Seja qual for o valor das obras a realizar, não poderá a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais despendar com pagamentos relativos às obras executadas, por virtude de contrato, mais de 250.000\$ no corrente ano e 386.635\$, ou o que se apurar como saldo, no ano de 1956.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 5 de Dezembro de 1955.— FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — *António de Oliveira Salazar* — *António Manuel Pinto Barbosa* — *Eduardo de Arantes e Oliveira*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Junta das Missões Geográficas e de Investigações do Ultramar

Comissão Executiva

Declara-se que, por despacho ministerial de 22 de Novembro de 1955, foram autorizadas, nos termos do § 1.º do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 35 395, de 26 de Dezembro de 1945, as seguintes transferências de verbas inscritas no orçamento de receita e despesa privativo da missão zoológica de Moçambique, publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, de 12 de Maio de 1955:

Da rubrica «Despesas com o pessoal» para a rubrica «Pagamento de serviços e diversos encargos»	5.000\$00
--	-----------

Da rubrica «Despesas com o material» para a rubrica «Pagamento de serviços e diversos encargos»	44.000\$00
---	------------

Junta das Missões Geográficas e de Investigações do Ultramar, Comissão Executiva, 25 de Novembro de 1955.— O Presidente, *J. Carrington Simões da Costa*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Gabinete do Ministro

Comissão de Coordenação Económica

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, por despacho de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado da Agricultura de 15 do corrente mês, foi autorizada, ao abrigo do n.º 2.º do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 31 564, de 10 de Outubro de 1941, a requisição às fábricas de lacticínios do continente, em regime de rateio ou outro reputado mais conveniente, das quantidades de leite exigidas para completar o abastecimento da cidade de Lisboa, tendo em conta as exigências técnicas do produto e as condições de apetrechamento das diferentes unidades fabris.

Comissão de Coordenação Económica, 28 de Novembro de 1955.— Pelo Presidente, *António Fezas Vital*, adjunto.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração-Geral do Porto de Lisboa

Declara-se que, por despacho do Conselho de Administração de 23 do corrente mês, foi autorizada a modificação das seguintes verbas do orçamento privativo da Administração-Geral do Porto de Lisboa, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 36 976, de 20 de Julho de 1948:

Reforço

Artigo 7.º «Despesas de conservação e aproveitamento do material»:

2) «De semoventes»:

a) «Veículos com motor»:

Automóveis	10.000\$00
----------------------	------------

Anulação

Artigo 7.º «Despesas de conservação e aproveitamento do material»:

2) «De semoventes»:

a) «Veículos com motor»:

Semoventes marítimos e terrestres	10.000\$00
---	------------

Administração-Geral do Porto de Lisboa, 26 de Novembro de 1955.— O Presidente do Conselho de Administração, *Salvador de Sá Nogueira*.